



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 14 de março de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5650



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 226/2024) *	2
DECRETO (Nº 228/2024) *	4
DECRETO (Nº 231/2024)	6
DECRETO (Nº 232/2024)	7
DECRETO (Nº 244/2024) *	8
DECRETO (Nº 245/2024) *	9
DECRETO (Nº 251/2024)	10
DECRETO (Nº 252/2024)	11
DECRETO (Nº 253/2024)	12
DECRETO (Nº 254/2024)	13
DECRETO (Nº 255/2024)	14
SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	15
ATOS OFICIAIS	15
PORTARIA (Nº 001/2024)	15
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	17
ATOS OFICIAIS	17
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 095/2024)	17
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18
ATOS OFICIAIS	18
RESOLUÇÃO (Nº 03/2024)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 226/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 226/2024*

AUTORIZA GESTORES DA EDUCAÇÃO A REALIZAREM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CONTAS BANCÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município, consoante Decreto Municipal nº 617/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados o Secretário Municipal de Educação ou o Superintendente de Gestão Administrativa da Educação, juntamente com o Prefeito Municipal, sendo imprescindível a assinatura deste, para movimentarem conjuntamente as Contas Correntes vinculadas à Prefeitura Municipal de Simões Filho, CNPJ 13.927.827/0001-97, relativas à Educação, a seguir discriminadas:

CNPJ 13.927.827/0001-97

Banco do Brasil - Secretaria de Educação - Ag 1237-8

CC 24549-6	PDDE
CC 25286-7	PENAT
CC 39005-4	PETE-BAHIA
CC 39038-0	MERENDA ESCOLAR
CC 39298-7	MDE 25%
CC 47050-3	CAMINHO DA ESCOLA
CC 50753-9	BRASIL CARINHOSO
CC 53825-6	CAMINHO DA ESCOLA ÔNIBUS
CC 53826-4	PAR CAMINHO DA ESCOLA
CC 54432-9	PAR ÔNIBUS ESCOLAR
CC 54716-6	APOIO FINANCEIRO
CC 41454-9	RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO

Caixa Econômica Federal - Ag 2150

CC 0006-068-0	MDE 25%
CC 672-003-0	SALÁRIO EDUCAÇÃO

CNPJ 30.714.308/0001-60

Banco do Brasil - Secretaria de Educação - Ag 4277-3

CC 54775-1	FUNDEB
------------	--------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 228/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 228/2024 *

**DESIGNA SERVIDORES PARA
MOVIMENTAR CONTAS CORRENTES DO
FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA - FUNDEB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores a seguir nominados, para movimentar conjuntamente a Conta Corrente nº 54775-1 do Banco do Brasil S/A – Agência Simões Filho, deste Município, vinculada ao **CNPJ 30.714.308/0001-60**, destinada à movimentação de recursos financeiros do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, como sendo responsáveis pela administração e movimentação da mesma:

1- DIOGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 385.897.455-20
RG: 02490069 95

2 – HELIENE MOTA DA SILVA

Cargo: Agente Político da Secretaria Municipal de Educação
CPF: 402.405.335-34
RG: 408271434

- As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:
- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 231/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 231/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de março de 2024**, o Senhor **FERNANDO PEREIRA LEAL**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 232/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 232/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de março de 2024**, a Senhora **JESSICA BORGES CAVACANTE**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 244/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 244/2024*

Torna sem efeito a exoneração de integrante do Decreto nº 203/2024 de 07 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração de **MARIA ILDECI DE OLIVEIRA BATISTA**, integrante no do **Decreto nº 203/2024 de 07 de março de 2024**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 245/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 245/2024*

Torna sem efeito a exoneração de integrante do Decreto nº 200/2024 de 06 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração de **CARLA DA CRUZ VIANA DA CONCEIÇÃO**, integrante no do **Decreto nº 200/2024 de 06 de março de 2024**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 251/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 251/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 04 de março de 2024**, a Senhora **MARIELZE DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 252/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 252/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **05 de março de 2024**, a Senhora **SANDRA MARIA REIS CONCEIÇÃO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 14 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 253/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 253/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 01 de março de 2024**, a Senhora **ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 254/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 254/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de março de 2024**, a Senhora **NOÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 255/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 255/2024

Designa servidor para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Políticas Públicas para a Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora **ISLENE DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento temporário de Coordenador Geral do CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, para cumulativamente responder interinamente pelo cargo de **Secretária Municipal de Políticas Públicas para a Mulher**, no período de férias do titular da pasta, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º -. Este Decreto entrará em vigor a partir desta publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 001/2024

Institui Comissão de Avaliação, Seleção e Acompanhamento das propostas apresentadas no âmbito do Credenciamento 001/2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação, Seleção e Acompanhamento das propostas apresentadas no âmbito do Credenciamento 001/2024, a qual será composta pelos seguintes componentes:

- I - **Eyder da Cruz Piedade**, Gerente de fanfarras da Secretaria Municipal de Cultura, matrícula nº 944160;
- II - **Ailton Carlos da Silva**, Chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, matrícula nº 947450;
- III - **Ana Cláudia de Jesus Lopes**, Coordenadora de grupo da Secretaria Municipal de Cultura, matrícula nº 945906;
- IV - **Elaine Silva de Lima Castro**, Coordenadora de grupo da Secretaria Municipal de Governo, matrícula nº 947466;

Art. 2º. São competências da Comissão:

- I - Analisar os aspectos técnicos, artísticos e documentais de cada proposta apresentada com base nos critérios contidos na Chamada Pública.
- II - Deliberar sobre eventuais dúvidas relativas ao campo de atuação das propostas apresentadas pelo proponente;
- III - Acompanhar e/ou analisar a realização das atividades propostas e emitir Parecer Técnico do Relatório Simplificado de Atividades apresentado pela/o proponente;
- IV - Assumir demais competências correlatas não expressas na Chamada Pública.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão dirigidos por um coordenador, a ser definido entre eles, a cada frente de trabalho.

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Parágrafo Único. Serão elaboradas atas e/ou relatórios em todas as atividades da Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, 11 de março de 2024.

Uilton Ramos de Alencar
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Itapi João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 095/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 095/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **AILTON CARLOS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 947450 (Núcleo Fiscalizador) e **ELAINE SANTOS LUZ BARBOSA**, Secretária Executiva, Cadastro nº 944159 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 058/2024**, com a Empresa **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Gabinete da Secretária, 11 de março de 2024.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 03/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO EM
13/03/2024
S

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Dispõe sobre aprovação das deliberações ad referendum da mesa diretora; Criação da Comissão Técnica para Acompanhamento das ações relacionadas à aquisição do fardamento e dos EPI's dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova as indicações ad referendum da mesa diretora para os seguintes espaços;

- Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano (GTP) que irá acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB):

Nome	E-mail	Contato	Condição
Tailson de Jesus Souza	tailson1996@hotmail.com	71 981682378	Titular
Raimunda Cavalcante de Oliveira Carvalho	santaraim@hotmail.com	71 999360202	Suplente

- Comissão de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância-PMPI:

Nome	E-mail	Contato	Condição
Raimunda Cavalcante de Oliveira Carvalho	santaraim@hotmail.com	71 999360202	Titular

Art. 2º Aprova a Criação da Comissão Técnica para Acompanhamento das ações relacionadas à aquisição do fardamento e dos EPI's dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 ramal 295 – e-mail: cmssimoesfilho@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 29 de fevereiro de 2024.

Rafael Miranda Gomes

RAFAEL MIRANDA GOMES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 ramal 295 – e-mail: cmssimoesfilho@gmail.com